



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO**  
**LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET EDUCAMPO**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
E-MAIL: [peteducampoufsc@gmail.com](mailto:peteducampoufsc@gmail.com)

## **1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO PET EDUCAMPO**

O Programa de Educação Tutorial da Licenciatura em Educação do Campo (PET EduCampo) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), promove o 1º concurso fotográfico intitulado **“O olhar do educador e educadora do Campo”**, com intuito de comemorar os 10 anos da Licenciatura em Educação do Campo da UFSC. As fotos comporão uma mostra fotográfica itinerante. Ao participar do concurso, os inscritos aceitam as cláusulas e condições aqui presentes.

### **CAPÍTULO I – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

Art. 1º. O PET EduCampo, por meio deste edital, torna pública a abertura das inscrições para o **1º concurso de fotografia “O olhar do educador e educadora do Campo”**.

Art. 2º. O concurso consiste na apresentação de imagens fotográficas produzidas na trajetória acadêmica ou no exercício da profissão, e pode ser submetida por discentes, docentes, egressos e egressas da Licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 3º. As fotografias sob o tema **“O olhar do educador e educadora do Campo”** deverão ilustrar o contexto do Campo em seus diversos aspectos de produção da vida (as fotografias podem retratar práticas comunitárias e pedagógicas, eventos, etc).

## CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Art. 4º. O interessado e interessada só poderá se inscrever uma única vez e concorrer com até 05 fotografias que componham uma narrativa, devendo estas serem de sua autoria.

§ 1º. As fotografias enviadas podem compor uma narrativa sequencial que aborda a perspectiva do candidato e candidata sobre o tema do concurso.

Art. 5º. As imagens deverão ser enviadas, obrigatoriamente sob o assunto NOME DO CANDIDATO OU CANDIDATA – 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA PETEDUCAMPO para o endereço eletrônico [peteducampoufsc@gmail.com](mailto:peteducampoufsc@gmail.com), no período 31/05/2019 a 21/06/2019.

§ 1º. As fotografias devem ser enviadas no momento da inscrição, preferencialmente em arquivo original, formato “.png” ou “.jpg”, com resolução mínima de 72 dpi.

§ 2º. Não há restrição à técnica fotográfica utilizada.

§ 3º. É livre o uso de equipamentos diversos para produção da imagem podendo participar fotos capturadas por celulares, câmeras, etc. Desde que cumpram os requisitos do inciso primeiro.

§ 4º. A foto deverá ter um texto (máximo de 150 caracteres) contextualizando a imagem.

§ 5º. Para efetivar a inscrição o candidato ou candidata deverá preencher o formulário online. Link: <https://bit.ly/2WxNInH>

Art. 6º. O candidato e candidata, será plenamente responsável pelo teor e conteúdo das imagens, ciente que será exclusivamente sua, a responsabilidade por direitos autorais de qualquer espécie de obras, pessoas, animais e outros que constem nas fotos.

Art. 7º. Este concurso está restrito a participação de pessoas que possuem ou possuíram vínculo com a Licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal de Santa Catarina, pois objetiva tratar dos registros históricos deste curso e sua ação social no estado.

§ 1º É vedada a participação de pessoas que estejam na comissão de seleção deste concurso fotográfico.

Parágrafo único: Fotografias que estimulem a violência, a prática de crimes e que incitem ódio, preconceito e/ou discriminação serão automaticamente desclassificadas.

### CAPÍTULO III- SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 8º. A seleção das fotografias será realizada por uma Comissão composta por: três professores tutores do PET EduCampo (Profa. Dra. Thaise Costa Guzzatti; Prof. Dr. Silvio Domingos e Prof. Dr. Wilson Schmidt) e pela Dra. Cristiane Fontinha.

Parágrafo único: A Comissão terá autonomia na realização da seleção e seguirão critérios de linguagem fotográfica, originalidade, criatividade, coerência, adequação da imagem ao conceito valorizador da Educação do Campo e a proposta do concurso.

Art. 9º. A comissão indicará três fotografias de três candidatos e candidatas diferentes, em escala de colocação de 1º, 2º e 3º lugar. Estas fotografias serão aquelas que mais dialogarem e expressarem a proposta deste concurso fotográfico.

§ 1º A premiação para as três primeiras colocações, será composta de certificado e a fotografia impressa em alta qualidade e enquadrada.

Art.10º. O local de entrega da premiação será indicado pela comissão.

Art. 11º. As fotos inscritas que integrarem a amostra receberão certificado de participação.

### CAPÍTULO IV- RESULTADO

Art. 12º. A divulgação do resultado será no dia primeiro de julho de 2019, nas redes sociais e página oficial do PET EduCampo.

### CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º. Pela inscrição, os participantes cedem ao PET EduCampo os direitos autorais sobre as imagens enviadas e autorizam a utilização das fotos na amostra fotográfica que será realizada em comemoração aos 10 anos da EduCampo na UFSC. Além do uso em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação do mesmo, cabendo ao PET fazer a citação de autoria da foto.

Art. 14°. As imagens poderão passar por edição simples, fracionamento ou alteração da resolução, de acordo com a avaliação técnica, sem que haja prejuízo à essência da fotografia e ao conjunto da obra.

Art. 15°. Ao se inscreverem no concurso, os candidatos e as candidatas aceitam automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento, cientes que ao se inscreverem, declaram automaticamente a autoria da imagem enviada, respondendo penal e civilmente por esta informação.

Art.16°. Os casos omissos serão decididos em comum acordo pela comissão organizadora do concurso junto ao PET EduCampo.

Florianópolis, 31 de maio de 2019.

### **CRONOGRAMA**

<b>Publicação do edital</b>	<b>31/05/2019</b>
<b>inscrições</b>	<b>31/05/2019 a 21/06/2019</b>
<b>Publicação do resultado</b>	<b>01/07/2019</b>
<b>Premiação</b>	<b>julho/2019</b>

